

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1096	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

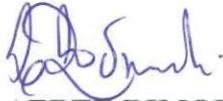
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada PAULLINY MICHELLY GUALBERTO FERNANDES TORT, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13154 da Diretoria de Produção e Conteúdo para a Coordenação de Programação da Rádio Nacional FM/Gerência de Programação e Produção de Rádios – Brasília/Gerência Executiva de Rádio - DF e AM/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente